



CONVOCAÇÃO - Referente Ao Processo Seletivo – Edital N° 001/2023

Convocação para escolha de vagas dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, do Processo Seletivo disciplinado pelo Edital 001/2023.

A Secretária Municipal de Educação, **Profª. Dilécia Neris da Cruz Spuldaro**, no uso de suas atribuições, torna pública a **convocação dos aprovados** no Processo Seletivo, Edital 001/2023, homologado em 16 de janeiro de 2023, e prorrogado pelo Decreto nº 4004/2025, **conforme a classificação e vagas disponíveis**. Convoca os classificados para que se apresentem na Secretaria de Educação situada na Rua Coronel Rupp, 2580, Centro, Catanduvas/SC – de acordo com o cronograma de dia, horário e local descritos a seguir:

1. DOS CONVOCADOS

PROFESSORES – PROCESSO SELETIVO N° 01/2023

Os professores classificados no mencionado processo seletivo, que possuam interesse na vaga, deverão comparecer:

Local: Secretaria de Educação situada na Rua Coronel Rupp, 2580, Centro, Catanduvas/SC.

Data: 28/01/2025

Horário: 8h00min

Critério de escolha: ordem de classificação no seletivo.

2. CUIDADOR INFANTIL – PROCESSO SELETIVO 001/2023

Os Cuidadores classificados no mencionado processo seletivo, que possuam interesse na vaga, deverão comparecer:

Local: Secretaria de Educação situada na Rua Coronel Rupp, 2580, Centro, Catanduvas/SC.

Data: 28/01/2025

Horário: 13h30min

Critério de escolha: ordem de classificação no seletivo

3. DOS PROCEDIMENTOS DE ESCOLHA DE VAGA

3.1 Os candidatos classificados serão contratados, obedecendo-se a ordem de classificação por cargo/especialidade/disciplina, nos horários especificados no cronograma acima;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

3.2 As vagas serão oferecidas de acordo com os módulos, sendo que podem existir módulos de 10 (dez), 20 (vinte), 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas semanais;

3.3 Os candidatos convocados na primeira chamada que não escolheram vaga pelo término das mesmas ou ainda não tendo chegado sua vez para escolha devido ao preenchimento da referida vaga, permanecerá na lista de classificação iniciando-se a próxima chamada por este;

3.4 O candidato que escolher vaga e desistir da mesma ou escolher vaga e não puder assumi-la por qualquer motivo será excluído da listagem de classificação, ficando impedido de escolher outra vaga, durante a vigência deste processo seletivo;

3.5 O candidato que não se apresentar no dia e horário determinados para a escolha de vaga, bem como aquele que estiver presente e não aceitar nenhuma das vagas oferecidas continuará na lista de classificação, entretanto, deverá aguardar o término da lista de candidatos chamados a que foi classificado para que se proceda uma nova chamada;

3.6 Os candidatos que assumirem vaga em uma ou mais unidades de ensino poderão ser remanejados entre turmas dentro da própria unidade em que atua ou para outra unidade de ensino de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria de Educação;

3.7 A listagem dos convocados será publicada no site da Prefeitura Municipal de Catanduvas <https://catanduvas.sc.gov.br/processo-seletivo-no-01-2023/>;

3.8 Após a data da primeira convocação para a escolha de vagas, as próximas chamadas dos candidatos (quando no surgimento de vagas), serão realizadas por meio de ato convocatório disponibilizado no “site” da Secretaria Municipal de Educação em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência antes da escolha de vagas.

Catanduvas/SC, 24 de janeiro de 2025.

Profª. Dilécia Neris da Cruz Spuldaro
Secretária de Educação